

LEI:-

José Peres Castelhan
Ver. José Peres Castelhan
-PRESIDENTE DA CÂMARA-

- - - - -

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, -
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais, D E C R E T A, a seguinte. . .

LEI:-

Ver. José Peres Castelhamo
-PRESIDENTE DA CÂMARA-

[illegible][illegible]

-Crédito de R\$ 15.000.000-